



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**1º (PIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2022**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA CARLEN BRENA DE OLIVEIRA ANTUNES - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal.

**CONTRATADA:** CARLEN BRENA DE OLIVEIRA ANTUNES - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua 13 de Maio, nº 112, Cohapar, Ibaiti/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 47.501.003/0001-72, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Sra. CARLEN BRENA DE OLIVEIRA ANTUNES, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 458.205.068-98 e portadora do RG nº 43.611.726-5 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua 13 de Maio, nº 112, Cohapar, Ibaiti/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 223/2022, instruído no processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 05/2022, Chamamento Público nº 02/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, consequentemente do valor do contrato com a empresa CARLEN BRENA DE OLIVEIRA ANTUNES - ME, prestadora dos serviços de RADIOLOGIA EM REGIME DE PLANTÃO DE SOBREVISO NOS PERÍODOS NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 4970/2022, em decorrência do Chamamento Público nº 02/2022, Inexigibilidade nº 05/2022, com fundamento no art. 57 e 65, II da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, a cláusula quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

4.2. O prazo de execução dos serviços será de 24 (Vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura deste contrato.

4.3. O prazo de vigência do contrato será de 24 (Vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura deste Contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. A CONTRATADA se obriga a entregar/executar os serviços, objeto deste aditivo do contrato, pelo valor contratual estimado de R\$ 74.254,20 (Setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

**LOTE 01 – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	480	Plantão de 12 horas	prestação de serviços técnicos de radiologia em regime de plantão de sobreaviso noturno, finais de semana e feriados no hospital municipal.	145,32	69.753,60
02	260	Horas	Prestação de serviços de técnico de radiologia em caráter presencial para substituição de mão de obra em caso de férias ou atestado médico devendo ser prestados nos períodos da manhã ou tarde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde	17,31	4.500,60
<b>TOTAL</b>					<b>74.254,20</b>

**CLAUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

4.1. Por força das alterações o valor total do contrato que era de R\$ 74.254,20 (Setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), passa a ter o valor total de R\$ 148.508,40 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos), sendo o aditivo o valor de R\$ 74.254,20 (Setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

**CLAUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 ambos da Lei 8.666/93.

**CLÁSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

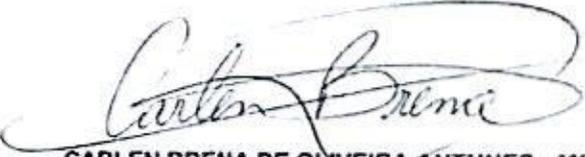
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 20 de setembro de 2023.



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**CARLEN BRENA DE OLIVEIRA ANTUNES - ME**  
**CARLEN BRENA DE OLIVEIRA ANTUNES**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**MED Saúde - ME**  
Carlen Brena de O. Antunes  
CNPJ 47.501.003/0001-72  
Rua 13 de maio, 112 - B. Cohapar  
CEP 84.900-000 - Iboiti - PR

Testemunhas

  
Nome  
CPF 707.692.199-00

  
Nome  
CPF 002648239-46

de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2023, no portal: (www.bl.org.br).  
**Valor de Referência:** R\$ 235.352,93 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).  
**Abertura da Licitação:** 09 horas do dia 10/10/2023.  
**Local da Abertura:** Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site <http://tomazina.pr.gov.br>, e no portal: (www.bl.org.br). Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., na prefeitura, pelo telefone (43) 3563-1133 e pelo email:marcielemtz@gmail.com.

Tomazina, 20 de setembro de 2023.

**MARCELE ISABEL MUNARO**  
Pregocira

**Publicado por:**  
Marcele Isabel Munaro  
**Código Identificador:**A5DA48C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023 PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Nº 69/2023**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Acesso Rodoviário ao Parque Industrial, conforme detalhamentos preestabelecidos em planilha, projeto e cronograma físico-financeiro, que servirão de referência para a execução dos serviços, e demais informações constantes no termo de referência (anexo I) do Edital.  
 A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023.  
**Valor de Referência:** R\$ 1.485.733,20 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).  
**Abertura da Licitação:** 09:00 horas do dia 10/10/2023.  
**Local da Abertura:** Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.  
 O Edital completo está disponível no site <http://tomazina.pr.gov.br/licitacoes/>. Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., e pelo email:comprastmz@hotmail.com.

Tomazina, 20 de setembro de 2023.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcele Isabel Munaro  
**Código Identificador:**22A074A1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 223/2022**

**Partes:** Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR.  
 Contratada: CARLEN BRENA DE OLIVEIRA ANTUNES - ME - CNPJ Nº 47.501.003/0001-72.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, consequentemente do valor do contrato com a empresa CARLEN BRENA DE OLIVEIRA ANTUNES - ME, prestadora dos serviços de RADIOLOGIA EM REGIME DE PLANTÃO DE SOBREAVISO NOS PERÍODOS NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 4970/2022, em decorrência do

Chamamento Público nº 02/2022, Inexigibilidade nº05/2022, com fundamento no art. 57 e 65, II da Lei nº 8666/93.  
**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

**Data da assinatura do Termo Aditivo:** 20/09/2023.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**4F5BBFC6

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº5495/2023**

**DECRETO Nº5495/2023**  
**Concurso Público nº. 001/2019**  
**Data 20.09.2023**

Súmula. Nomeia servidora em estágio probatório, aprovada através do Concurso Público nº 01/2019 e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 3610/2019, a lei Municipal nº 1742/2018 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora em estágio probatório, aprovada através do concurso público nº 001/2019, para compor o quadro de servidores efetivos do magistério do Município de Três Barras do Paraná, conforme abaixo identificada:

**Professora**

Nome	Matrícula Funcional	Símbolo
Roberta Fabiane Boramigo	1391-9-1	PDC-1 da Lei Municipal nº2417/2023

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de setembro de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**3B092EA0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 208 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.*

O Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 918, de 12 de dezembro de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no